



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2024-00002

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (REY VAQUEIRO), PARA ANIMAR O FESTEJO ALUSIVO COMEMORAÇÃO DO 36º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE MÃE DO RIO - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SHOW ARTÍSTICO COM CANTOR REY VAQUEIRO Em conformidade com proposta ofertada.	1.00	SERVIÇO	150.000,000	150.000,00
VALOR TOTAL R\$					150.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com sede na Rua Aluisio de Azevedo 200 sala 0301, SANTO AMARO, Recife-PE, CEP 50100-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.487.738/0001-08, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

MÃE DO RIO - PA, 02 de Abril de 2024

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal